GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 30/8/2006. DODF nº 169, de 1º/9/2006. Portaria nº 303, de 14/9/2006. DODF nº 178, de 15/9/2006

Parecer nº 151/2006-CEDF Processo nº 030.001479/2005

Interessado: Creche Soldadinho de Chumbo

- Aprova a Proposta Pedagógica da Creche Soldadinho de Chumbo, localizada no Setor Militar Urbano - Quadra Residencial dos Sargentos, Parte (Creche), Brasília - DF.

HISTÓRICO – Em 29/4/2005, o Sr. Laís Siqueira Clodoaldo Pinto, presidente da Associação Maria Quitéria, à qual a Creche Soldadinho de Chumbo está subordinada, autuou o presente processo solicitando aprovação dos documentos organizacionais, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, tendo em vista atender à Resolução 3/2005-CNE/CEB e, ainda, a Resolução nº 1/2005-CEDF, visando substituir a já aprovada pela Portaria 425/SEDF, de 26 de setembro de 2001.

A Creche Soldadinho de Chumbo, criada em 12/8/1999, é uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços assistenciais, autorizada a oferecer educação infantil – creche e pré-escola, e foi recredenciada pela Portaria nº 348/SE, de 8 de novembro de 2005.

O Regimento Escolar, anexado às fls. 18, foi elaborado de acordo com a Resolução 1/2005-CEDF, art. 136, e tem parecer favorável para aprovação.

ANÁLISE – A Proposta Pedagógica da Creche Soldadinho de Chumbo, elaborada de acordo como previsto na Lei 9.394/96 e reformulada para atender as exigências da Resolução nº 1/2005-CEDF, abrange de forma clara os procedimentos e as atividades que levam ao desenvolvimento integral da criança de 2 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico-psicológico, intelectual e social complementado pela ação da família e da comunidade.

Convém ressaltar que a organização curricular enfatiza além da formação integral do aluno a preparação para a cidadania tendo suporte nos princípios das teorias de Jean Piaget e Maria Montessori.

Quanto à avaliação, a mesma é realizada por meio da "observação direta dos professores que acompanha o desenvolvimento da criança nos aspectos trabalhados com o objetivo de reorientar a ação educativa". O registro é feito em fichas e relatórios individuais.

CONCLUSÃO – Considerando o atendimento à Resolução nº 1/2005-CEDF, o parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica da Creche Soldadinho de Chumbo, localizada no Setor Militar Urbano – Quadra Residencial dos Sargentos, Parte (Creche), Brasília – DF, mantida pela Associação Maria Quitéria.

Sala "Helena Reis", Brasília, 22 de agosto de 2006

ANITA MIRIAM MARTINS SÓCRATES Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 22/8/2006

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal